



RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 108/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Atualização da população do grupo prioritário de trabalhadores de saúde do estado do Amazonas a ser incluída no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 319ª Reunião, 260ª (ordinária), realizada no dia 24.05.2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das estimativas de Grupos Prioritários para a Campanha de Vacinação Nacional Contra a Covid-19, e em especial o Grupo de Trabalhadores da Saúde no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 236/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, nº 86/2021/SVS/MS, e ainda o nº 88/2021/SVS/MS, solicitando as atualizações desses denominadores;

CONSIDERANDO o Décimo Quinto Informe Técnico, relacionado à 17ª Pauta de Distribuição, em que solicita às UF enviar justificativas técnicas, fonte das estimativas da UF com identificação metodológica e quantitativos das estimativas excedentes dos grupos de trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas, com pactuação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB); e,

CONSIDERANDO o Processo n. 001768/2021 SIGED que dispõe sobre Atualização da população do grupo prioritário de trabalhadores de saúde do estado do Amazonas a ser incluída no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Shádia Hussami Hauache Fraxe, tento em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 099/2021 AD REFERENDUM, de 17.05.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR a alteração da população a ser vacinada no grupo prioritário de trabalhadores de saúde 96.575 pessoas, para 110.397 pessoas, conforme planilha anexa.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 108/2021, de 24 de maio de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde





**Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-2021,
atualização maio/21**

CODIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS	UF	Trabalhador de Saúde Atualizada	Ministério da Saúde Trabalhadores da Saúde
	AMAZONAS		110.397	96.575
130002	Alvarães	AM	338	338
130006	Amaturá	AM	183	183
130008	Anamá	AM	201	176
130010	Anori	AM	235	169
130014	Apuí	AM	292	292
130020	Atalaia do Norte	AM	904	904
130030	Autazes	AM	1071	1.071
130040	Barcelos	AM	422	272
130050	Barreirinha	AM	409	228
130060	Benjamin Constant	AM	622	545
130063	Beruri	AM	202	161
130068	Boa Vista do Ramos	AM	283	227
130070	Boca do Acre	AM	686	686
130080	Borba	AM	562	535
130083	Caapiranga	AM	306	211
130090	Canutama	AM	273	163
130100	Carauari	AM	379	287
130110	Careiro	AM	639	355
130115	Careiro da Várzea	AM	419	367
130120	Coari	AM	1.737	1.737
130130	Codajás	AM	345	310
130140	Eirunepé	AM	631	407
130150	Envira	AM	426	276
130160	Fonte Boa	AM	477	361
130165	Guajará	AM	324	176
130170	Humaitá	AM	1156	814
130180	Ipixuna	AM	395	343
130185	Iranduba	AM	1.017	1.017
130190	Itacoatiara	AM	1711	1.711
130195	Itamarati	AM	185	185
130200	Itapiranga	AM	194	168
130210	Japurá	AM	143	107
130220	Juruá	AM	150	104
130230	Jutaí	AM	542	542
130240	Lábrea	AM	925	574
130250	Manacapuru	AM	1558	1.298
130255	Manaquiri	AM	257	145
130260	Manaus	AM	71.800	63.317
130270	Manicoré	AM	698	436
130280	Maraã	AM	245	174
130290	Maués	AM	689	478
130300	Nhamundá	AM	414	414
130310	Nova Olinda do Norte	AM	464	377



130320	Novo Airão	AM	277	214
130330	Novo Aripuanã	AM	361	347
130340	Parintins	AM	2463	1.824
130350	Pauni	AM	334	253
130353	Presidente Figueiredo	AM	1001	544
130356	Rio Preto da Eva	AM	635	635
130360	Santa Isabel do Rio Negro	AM	420	420
130370	Santo Antônio do Içá	AM	636	636
130380	São Gabriel da Cachoeira	AM	1135	1.135
130390	São Paulo de Olivença	AM	951	951
130395	São Sebastião do Uatumã	AM	413	413
130400	Silves	AM	229	208
130406	Tabatinga	AM	1949	1.949
130410	Tapauá	AM	354	254
130420	Tefé	AM	2737	2.737
130423	Tonantins	AM	381	381
130426	Uarini	AM	399	399
130430	Urucará	AM	385	281
130440	Urucurituba	AM	428	356



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 108/2021 DE 24 DE MAIO DE
2021.**

Dispõe sobre Atualização da população do grupo prioritário de trabalhadores de saúde do estado do Amazonas a ser incluída no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 319ª Reunião 260ª (Ordinária), realizada no dia 24.05.2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das estimativas de Grupos Prioritários para a Campanha de Vacinação Nacional Contra a Covid-19, e em especial o Grupo de Trabalhadores da Saúde no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 236/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, nº 86/2021/SVS/MS, e ainda o nº 88/2021/SVS/MS, solicitando as atualizações desses denominadores;

CONSIDERANDO o Décimo Quinto Informe Técnico, relacionado à 17ª Pauta de Distribuição, em que solicita às UF enviar justificativas técnicas, fonte das estimativas da UF com identificação metodológica e quantitativos das estimativas excedentes dos grupos de trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas, com pactuação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB); e,

CONSIDERANDO o Processo n. 001768/2021 SIGED que dispõe sobre Atualização da população do grupo prioritário de trabalhadores de saúde do estado do Amazonas a ser incluída no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Shádia Hussami Hauache Fraxe, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 099/2021 AD REFERENDUM, de 17.05.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR a alteração da população a ser vacinada no grupo prioritário de trabalhadores de saúde 96.575 pessoas, para 110.397 pessoas.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2021.

Os anexos desta Resolução podem ser consultados no site www.saude.am.gov.br.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 108/2021, datada de 24 de maio de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE
JOSE BARROSO
CAMPELO:
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE
BARROSO
CAMPELO:
33631468253

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde